



## CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR: CAMINHOS POSSÍVEIS PARA A UEG

**Juliana Vasconcelos Braga (PG)** - juliana.braga@ueg.br, **Alison Carlos Figueiras (PQ)**

Universidade Estadual de Goiás (UEG)

**Resumo:** Ao propor a presença formal da extensão universitária nos currículos da educação superior, o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) demonstra o comprometimento do Estado com o princípio constitucional da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão. Entretanto, a determinação de que 10% dos créditos curriculares sejam realizados em ações de extensão traz um desafio para as Instituições de Educação Superior (IES) que precisam flexibilizar seus currículos e rever práticas sedimentadas no ensino com rara interlocução com a extensão. Nessa investigação buscou-se em documentos produzidos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB) as estratégias dessas instituições para implantar a curricularização da extensão, de forma que suas experiências possam contribuir para a discussão desse importante movimento dentro das IES e em especial na Universidade Estadual de Goiás - UEG. Considerando as experiências analisadas, a curricularização da extensão promete universalizar a extensão universitária por meio dos componentes curriculares, transformando a formação discente e flexibilizando os currículos. Resta saber, com o tempo, se as IES conseguirão de fato fazer da extensão parte da formação discente e legitimá-la como tal.

**Palavras-chave:** Extensão Universitária. Plano Nacional de Educação. Curricularização. Creditação. Currículo.

### Introdução

O princípio constitucional da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão (BRASIL, 1988) destaca a importância da reflexão acerca da Extensão Universitária e a necessidade de elaborar-se uma estrutura curricular que garanta o seu cumprimento. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação preleciona a composição de um currículo flexível que considere a interdisciplinaridade e a participação do estudante, contribuindo para uma formação crítica e investigativa, (BRASIL, 1996). Quanto a educação superior, o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 determina em sua meta número 12 as estratégias para o ensino superior em que destaca-se aqui a estratégia 12.7, que visa “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de Extensão universitária”, (BRASIL, 2014).

Curricularizar a extensão justifica-se pela busca da equidade e pela qualidade da educação em um país plural e ao mesmo tempo desigual como o Brasil, implicando em políticas públicas que venham incluir uma ampla articulação entre os entes federativos. O PNE reforça o compromisso e o esforço em eliminar as desigualdades históricas do País com metas orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e permanência, as



desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população, a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais e o exercício da cidadania (MEC/SASE, 2014).

Várias Universidades possuem experiências com a curricularização da Extensão e podem indicar alguns caminhos possíveis na escolha da metodologia, estratégia ou trajetória para a curricularização da Extensão. Foram selecionadas nesse estudo diferentes IES indicando os principais aspectos e fundamentos que podem orientar reflexões importantes durante a implantação da curricularização da Extensão.

### **Material e Métodos**

A metodologia escolhida para esse estudo é a revisão bibliográfica e análise dos documentos e regulamentos das instituições selecionadas com o intuito de conhecer as estratégias de curricularização por elas utilizadas para orientar a discussão sobre os caminhos possíveis para a curricularização da extensão universitária em outras IES que estejam trabalhando para inserir a Extensão nos seus currículos, como é o caso da UEG. Foram escolhidas para esse estudo a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

A UFRJ discute a curricularização da Extensão em seus Congressos de Extensão desde o ano 2006 e tem realizado estudos, levantamentos e pesquisas internas, aprovando em 2013 a Resolução que estabelece a criação das “Atividades Curriculares de Extensão”, com carga horária variável, a serem inseridas nos projetos pedagógicos de todos os cursos de graduação com percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso (UFRJ, 2013).

Entre 2013 e 2015 a UFRJ realizou reuniões com a comunidade acadêmica para promover o ajuste curricular nos cursos de graduação estabelecendo quando e onde serão ofertados os créditos de Extensão de acordo com a carga horária de cada curso.

A UFPR iniciou a discussão sobre as possibilidades de Creditar a Extensão e constituiu uma comissão para planejar estratégias e apresentar proposta de Resolução para a Creditação da Extensão. A comissão foi designada em 2015, partindo do pressuposto que a curricularização de projetos e programas de Extensão não deve



implicar em acréscimo de carga horária nos cursos, mas em redimensionamento das matrizes curriculares para incorporar os programas e projetos extensionistas.

A proposta visa criar as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) como componentes obrigatórios dos Projetos Pedagógicos de Curso vinculadas a programas e projetos de Extensão e podem ser creditadas de duas formas: vinculadas a disciplinas (como parte da carga horária) ou como Programas e Projetos de Extensão.

A UNEB propôs um plano que objetiva estabelecer um diálogo e uma aproximação que transversalize as ações de Extensão nas propostas pedagógicas dos cursos de graduação. A construção coletiva da curricularização da Extensão na UNEB foi compilada em diretrizes norteadoras construídas em Fóruns de discussão; experiências de universidades públicas brasileiras, e ainda, o referencial dos Documentos Institucionais.

A proposta prevê a necessidade de uma compreensão e articulação conjunta dos cursos por áreas de conhecimento propondo a implementação de Programas Interdisciplinares que englobam componentes que possam interagir metodologicamente e conceitualmente, como eixo que articula os estudos, as ações e a produção do conhecimento. É possível creditar a extensão nos estágios, nas atividades complementares, nos Componentes de Livre Escolha e nos Seminários Temáticos tendo os princípios de autonomia e flexibilização curricular que são frutos do interesse acadêmico, científico tecnológico.

### **Resultados e Discussão**

A partir dos documentos percebe-se que os caminhos para a Curricularização da Extensão nas IES passam por estratégias que envolvem: o mapeamento e diagnóstico da Extensão Universitária; o diálogo entre a comunidade acadêmica no sentido de estabelecer a aproximação entre o ensino, pesquisa e extensão promovendo ações que viabilizem a sua indissociabilidade e permitam a flexibilização dos currículos dos cursos de graduação contemplando a extensão como parte do processo de formação cidadã; a ampliação da extensão universitária oferecendo maiores oportunidades para a participação da comunidade acadêmica; a proposição de uma Resolução que viabilize o processo de implantação da Curricularização da Extensão; a criação de componentes



curriculares nos projetos pedagógicos dos cursos para a creditação da carga horária de extensão; a capacitação da comunidade acadêmica e implantação de mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações extensionistas.

Considera-se que o cumprimento das estratégias previstas no PNE passam por um longo processo que envolve toda a IES. O caminho para promover a Curricularização da Extensão parte de um planejamento que exige a participação e o empenho de toda a comunidade acadêmica e prevê alterações na forma como a Extensão é concebida e compreendida. Todos os esforços empreendidos para o cumprimento da meta estabelecida pelo PNE visam construir mecanismos capazes de promover a indissociabilidade entre o ensino-pesquisa-extensão e contribuir efetivamente na formação transformadora dos discentes.

### Considerações Finais

A curricularização da Extensão precisa ser compreendida em sua concepção teórica e prática que vai além da creditação das ações de Extensão o que pressupõe um processo de mudança e este é mais facilmente desenvolvido se for construído a partir dos princípios de colaboração, entre todos os segmentos da comunidade acadêmica, integração, implementação, avaliação, e ressignificação mediados por um processo de (re)elaboração (re)discussão e proposição de projeto pedagógico baseado na interdisciplinaridade, na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e Extensão.

Neste sentido, a transversalização das ações de Extensão associadas ao conceito de flexibilização curricular apontam para uma ressignificação do papel do professor, do aluno e dos espaços de aprendizagem. Faz-se necessário um estudo atento ao currículo, a carga horária das disciplinas, a concepção e ação da prática pedagógica, a metodologia que é utilizada e aos estágios realizados. Neste mesmo sentido, assumir a flexibilização curricular, com os espaços integrados de formação que estimulam a liberdade de escolha do estudante, a valorização de sua autonomia e a sua capacidade intelectual para traçar seu caminho na universidade. (FORPROEX, 2015).

### Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.



BRASIL. **Lei no. 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Diário Oficial da União, n. 248, p. 833- 841, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 de junho de 2014. Edição extra, p. 1-8, 2014.

FORPROEX - FORUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS. **XXVIII Encontro Nacional Carta de Brasília**, 2015, Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-XXXII-Encontro-Nacional-Brasilia.pdf>>. Acesso em: 21/05/2018.

MEC/SASE (2014) **Planejando a Próxima Década – conhecendo as 20 metas do PNE**. <[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)>. Acesso em: 21/05/2018.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, **Plano de Curricularização e Creditação das Ações de Extensão-PCCAEX**. Disponível em: <<http://www.uneb.br/proex/files/2016/06/PLANO-DE-CURRICULARIZA%C3%87%C3%83O-E-CREDITA%C3%87%C3%83O-DAS-A%C3%87%C3%95ES-DE-EXTENS%C3%83O-DA-UNEB-3.pdf>>. Acesso em: 21/05/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, **Creditação Curricular da Extensão na UFPR: fundamentos para uma proposta de resolução** Disponível em: <<http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2016/creditacao/Fundamentos%20para%20Proposta%20de%20Resolucao%20na%20UFPR%202016.pdf>>. Acesso em: 21/05/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), **Conselho de Ensino de Graduação. Resolução CEG Nº 02/2013**. Regulamenta o registro e a inclusão das atividades de Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFRJ Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <[http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/documentos/CEG2013\\_02.pdf](http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/documentos/CEG2013_02.pdf)>. Acesso em: 21/05/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), **Conselho de Ensino de Graduação. Resolução CEG Nº 04/2014**. Altera e Complementa a Resolução CEG 02/2013 Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <[http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/documentos/CEG2014\\_04.pdf](http://www.pr5.ufrj.br/images/stories/documentos/CEG2014_04.pdf)>. Acesso em: 21/05/2018.